



PROJETO DE LEI Nº12 /2026

INSTITUI O PROGRAMA “FESTIVAL MUNICIPAL MULHERES QUE FAZEM HISTÓRIA” E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ,
APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do Município o “Festival Municipal Mulheres que Fazem História”, a ser realizado anualmente na semana do **Dia Internacional da Mulher**, comemorado em 8 de março.

Art. 2º O Festival tem como objetivo valorizar, reconhecer e incentivar a participação das mulheres na construção social, cultural, econômica e política do município.

Art. 3º Durante a realização do Festival poderão ser promovidas as seguintes atividades:

- I – homenagens e reconhecimento a mulheres que se destacam no município em diversas áreas;
- II – feira de empreendedorismo feminino, com exposição e comercialização de produtos e serviços de mulheres empreendedoras;
- III – ações voltadas à saúde da mulher, incluindo orientações, atendimentos e campanhas de prevenção;
- IV – palestras, rodas de conversa e atividades educativas sobre direitos das mulheres, igualdade de gênero e proteção contra a violência;
- V – apresentações culturais, artísticas e educativas que valorizem a participação feminina na sociedade.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal poderá firmar parcerias com instituições públicas e privadas, organizações da sociedade civil, universidades e demais entidades para a realização das atividades previstas nesta Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 05 de março de 2026.

José Ramos de Oliveira
Vereador – Avante
Gabinete nº007



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir no calendário oficial do município o **Festival Municipal Mulheres que Fazem História**, a ser realizado anualmente na semana do Dia Internacional da Mulher, celebrado em 8 de março. A iniciativa busca reconhecer e valorizar a importante contribuição das mulheres para o desenvolvimento social, econômico, cultural e político do município.

A realização do festival permitirá promover homenagens a mulheres que se destacam na comunidade, incentivar o empreendedorismo feminino por meio de feiras e exposições, além de desenvolver ações voltadas à saúde da mulher e atividades educativas sobre direitos, igualdade e prevenção da violência contra a mulher.

Dessa forma, o Festival Municipal Mulheres que Fazem História se tornará um importante instrumento de valorização, reconhecimento e fortalecimento da participação feminina na sociedade, contribuindo para o desenvolvimento social e para a promoção da cidadania no município.

Por essas razões, submeto a esta Casa de Leis este Projeto de Lei para que, após cumprido o rito regimental, seja apreciado pelos senhores vereadores e pelas senhoras vereadoras.

Parauapebas, 05 de março de 2026.

José Ramos de Oliveira

Vereador – Avante
Gabinete Nº 007